

PORTARIA Nº 164/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR A PERMUTA**, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para AGRESTINA-PE	AGRESTINA-PE para ALTINHO-PE
VALQUIRIA MARIA DA SILVA Professora I – Nível I – Classe “A” Matrícula Nº 219296 RG nº 7.942.751 – SDS/PE CPF nº 096.100.454-13	CLAUDIJANE MENDES BEZERRA Professora I - Nível I – Classe “A” Matrícula Nº 23108 RG nº 5.838.764 – SDS/PE CPF nº 280.313.458-64

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68